Assunto Re: Esclarecimentos - Pregão Presencial Nº 17/2023

De clicitacao@bebedouro.sp.gov.br>

Para PEDRO HENRIQUE MAIA E SILVA <pedro@engemaia.eng.br>

Data 02/08/2023 14:32



Boa tarde

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa, na qual o Departamento Municipal de Obras, setor requisitante, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: Esclarecimentos - Pregão Presencial Nº 17/2023

Data: 02/08/2023 12:08

De: José paulo Rossanezi <josepaulo@bebedouro.sp.gov.br>

Para: licitacao@bebedouro.sp.gov.br>

Cópia: <planejamento.leonardo@bebedouro.sp.gov.br>, <planejamento.mario@bebedouro.sp.gov.br>

Bebedouro, 02 de agosto de 2023

Ao Departamento Municipal de Licitação

O Departamento Municipal de Engenharia e Obras, serve-se do presente para esclarecer abaixo os questionamentos referentes ao Pregão Presencial nº 17/2023.

Pergunta: Os serviços deverão ser acompanhados por profissional qualificado (Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Técnico Agrícola ou Técnico Florestal)?

Resposta: Devido à natureza do serviço e a baixa complexidade na execução e também pela equipe técnica qualificada que compõe o corpo de engenheiros desta Prefeitura, informamos que estes serviços <u>serão supervisionados pelos profissionais da Prefeitura</u>, em suas respectivas áreas de atuação, não sendo exigido que a empresa contratada tenha que dispor destes profissionais durante as execuções dos serviços de podas, conforme especificado no Termo de Referência em sua seção denominada "Obrigações do Município".

Informamos ainda que, conforme acordado com a Gerencia Regional da CPFL, as podas das arvores próximas a rede elétrica <u>serão executadas pela</u> <u>concessionária</u>, e somente as arvores que não se encontram em tais condições serão objeto desta contratação, limitando assim o risco de exposição a rede elétrica energizada.

Pergunta: Os Atestados de Capacidade Técnica deverão vir acompanhados das respectivas CAT's (Certificados de Acervo Técnicos)?

Resposta: Informamos também que não serão exigidos CAT's (Certificados de Acervos Técnicos) da empresa contatada, porém, caso seja necessário, a Prefeitura poderá emitir Atestado de Capacidade Técnica dos serviços realizados para a Contratada.

Atenciosamente.

Engº José Paulo Rossanezi

Engenheiro Eletricista

Subdiretor do Departamento Municipal de Obras

Fone: (17) 3345-9189

e-mail: josepaulo@bebedouro.sp.gov.br

Leonardo Miguel Ornelas R. T. de Carvalho

Engenheiro Civil

Diretor do Departamento Municipal de Obras

e-mail: planejamento.leonardo@bebedouro.sp.gov.br

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento

Att.

Prefeitura de Bebedouro

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100 ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 29/07/2023 07:10, PEDRO HENRIQUE MAIA E SILVA escreveu:

Bom dia,

A Engemaia e Cia Ltda, CNPJ 00.449.936/0001-02, vem por meio deste correio eletrônico solicitar esclarecimento sobre Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em arborização e jardinagem, visando o atendimento da obra intitulada Poda e Plantio de Árvores em vias públicas do município.

EDITAL Nº 67/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

PROCESSO Nº 82/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2023

Dado o objeto ser o manejo arbóreo urbano (podas, plantio, cortes, destocas de raízes) da cidade de Bebedouro e este serviço é um serviço de Engenharia, conforme decisão plenária do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), conforme trecho retirado abaixo:

Ref. SESSÃO:Plenária Ordinária 1.316

DECISÃO No:PL-0294/2003

PROTOCOLOS No: CF-1481/2000, CF-1482/2000, CF-3849/2000 e CF-0771/2002 (Dossiê)

INTERESSADOS:Crea-PR e Crea-ES

O profissional habilitado para se responsabilizar pela atividade de poda de árvores é o Engenheiro Agrônomo, o Engenheiro Florestal, o Técnico Agrícola ou Técnico Florestal.

Pergunta-se: Os serviços deverão ser acompanhados por profissional qualificado (Engenheiro Agrônomo, o Engenheiro Florestal, o Técnico Agrícola ou Técnico Florestal)?

Pergunta-se: Os atestados de capacidade técnica deverão vir acompanhados das respectivas CATs (Certidões de Acervo Técnico) ?

A CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, as obras ou serviços técnicos registrados no CREA e que constituem o acervo técnico do profissional que relaciona o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo de sua vida profissional, compatíveis com suas competências e registradas no CREA por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART.

A CAT é válida em todo o território nacional por tempo indeterminado e é o documento hábil que registra o Atestado Técnico junto ao CREA, devendo estar sempre a ele anexada para comprovação do seu registro.

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos seus profissionais, enquanto estes estiverem a ela vinculados como integrantes de seu quadro técnico.

Para o profissional, a CAT comprova o registro de suas atividades técnicas na forma de ARTs, formalizadas em seu acervo técnico, que possui fundamental importância no mercado de trabalho para comprovação de sua capacidade técnica.

Para a sociedade, a CAT identifica a experiência do profissional em sua área de atuação, comprovando a regularidade do registro da atividade técnica no CREA.

Desde já, agradecemos antecipadamente

Pedro Henrique Maia e Silva

Engemaia e Cia Ltda

Vídeo Institucional - Engemaia Arborização Urbana